



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

INDICAÇÃO **237** /2025

AUTOR: *NEGO BOM*

***EMENTA:* INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ACESSO SEGURO – SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL PARA ESCOLAS PÚBLICAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 37 de 2025

Vereador NEGO BOM

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através Secretaria de educação Acesso Seguro – Sistema de Reconhecimento Facial para Escolas Públicas

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através Secretaria de educação do município.

JUSTIFICATIVA

Crescente demanda por ambientes escolares mais seguros exige soluções modernas que reduzam riscos e aumentem o controle de fluxo. O sistema de entrada facial oferece:

- *Identificação rápida e precisa;*
- *Redução de filas e atrasos;*
- *Prevenção de acessos não autorizados;*
- *Integração com sistemas de frequência escolar e relatórios automáticos.*

Pindoretama/CE, 11 de agosto de 2025.

Jose Pereira da Silva
JOSE PEREIRA DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.